



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 530/2025

EMEN Modificativa 01 - PL 530/2025



Protocolo: 065312



26/08/2025 10:40

Dir. Legislativa - Câmara Betim



Altera o inciso II do artigo 1º do Projeto de Lei nº 530/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º

I -

II- a execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no Bairro Marimbá, neste Município, no valor de R\$ 2.257.175,70 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), mediante notificação prévia e apresentação do respectivo projeto pela Secretária Adjunta de Projetos Públicos - SAPP, a qual fixará o prazo para a execução da obra, conforme cronograma a ser estabelecido.”

Câmara Municipal de Betim, 20 de Agosto de 2025.






















